

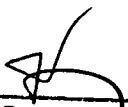
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1427/2003
Assessoria de Plenário
Em 17/09/03

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

Em 17/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a ampliação da quantidade de coletivos que servem as linhas 270, 272 e 274, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

045

22

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal DFTRANS – a ampliação da quantidade de coletivos que servem as linhas 270, 272 e 274, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

16/SET/2003

JUSTIFICAÇÃO

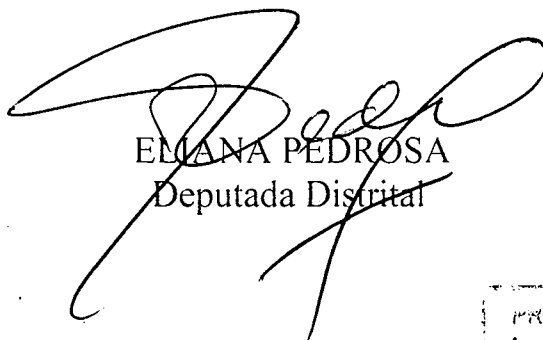
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1427/03
Fls. 01

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a ampliação da quantidade de coletivos que servem as linhas 270, 272 e 274.

Trata-se de reivindicação da população de Santa Maria que padece com a falta de ônibus em quantidade suficiente para atender a demanda de usuários daquela Região Administrativa.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



EMANA PEDROSA
Deputada Distrital

